INDICAÇÃO Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta casa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Valderico Junior Prefeito do Município de Ilhéus, com cópia para o Senhor Cláudio Cardoso, responsável pela Autarquia de Transporte e Trânsito do Município, para que seja substituida a a faixa de pedestre existente na rua Visconde de Mauá, próxima ao Hospital de Olhos por por uma faixa elevada, redutora de velocidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade e segurança para a travessia de pedestres, principalmente de idosos e deficientes visuais que diariamente transitam neste local, próximo a uma unidade de saúde; e com base na resolução nº 738/2018 do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), que estabelece padronização das soluções de engenharia de tráfego e circulação de pedestre, é que esta vereadora subscreve a presente Indicação, desejando que o Poder Executivo Municipal, possa tomar as devidas providências para implantaçao da faixa na localidade acima mencionada.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Ilhéus-BA, 13 de fevereiro de 2025.

FOTOS COMPROBATÓRIAS





Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça

Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora - PT

Ilhéus-BA, 13 de fevereiro de 2025.